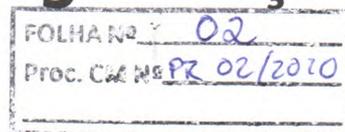




Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2.020

Dispõe sobre denominação de *ELIEL JOSÉ MARTINS*, a sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 1º A sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, passa a denominar-se *ELIEL JOSÉ MARTINS*.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa contendo a denominação de *ELIEL JOSÉ MARTINS* à sala da Contabilidade do Legislativo Guaçuano, para ser afixada em suas dependências.

Art. 3º A inauguração da placa alusiva à homenagem, será precedida de solenidade especial em dia e horário a serem determinados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de maio de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Cidadania)